
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de empenho para pagamento referente a Parcelamento de Débito Previdenciário;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de solicitação de empenho para pagamento referente a pagamento de Parcelamento de Débito Previdenciário, para o ano de 2024 em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da CAPMA (Caixa de Assistência, Previdência e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Aperibé), CNPJ: 02.402.756.0001/92, no valor de R\$ 279.762,32 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), divididos em 08 (oito) vezes de R\$ 34.970,29 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Aperibé, 13 de maio de 2024.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Mat. 5206

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:008749C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/05/2024. Edição 3630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>